



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 266 /23

Indicamos ao Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria Municipal/Setor competente, **objetivando a realização de estudos e a implementação de políticas públicas e/ou procedimentos que visem a instalação de *insufilm* (película de proteção) nos veículos, bem como, o fornecimento de protetor solar aos servidores que se expõem constantemente ao sol, de modo a resguardar a saúde do trabalhador/motorista do município de Pedreira/SP.**

JUSTIFICATIVA

A indicação acima, tem por objetivo promover melhores condições de trabalho aos servidores/motoristas do município, especialmente, àqueles que sofrem com alguma patologia na pele.

Como se sabe, o uso de *insufilm* nos vidros dos veículos acarretam diversos benefícios, seja para o bem em sí, ou para o condutor do automóvel.

A instalação da película de proteção acarreta proteção do interior do veículo, vindo a preservá-lo de desgastes e deterioração decorrentes da exposição excessiva ao sol e, de outro lado,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

protege o seu condutor, possibilitando a ele melhores condições de dirigibilidade e, no caso daqueles que possuem doenças de pele, o resguardo de sua saúde.

Nesta esteira, atualmente tem aumentado significativamente o número de pessoas com doenças de pele, as quais necessitam de extremo rigor para se proteger da exposição solar intensa e, conseqüentemente, salvaguardar a sua saúde.

Entrementes, cabe aqui enfatizar que o Vereador subscritor já recebeu, inclusive, súplica de servidores públicos (motoristas), pedindo por soluções no tocante a aludida questão, uma vez que possuía indicação médica que o orientava a se expor minimamente à luz do sol, necessitando do uso religioso de protetor solar e demais mecanismos de proteção.

Neste caso específico, o servidor conduz automotores do município, tem indicação médica para não se expor ao sol, porém, o veículo que ele conduz está sem proteção com insuflado, expondo-o a situação de risco em sua saúde, eis que sua doença de pele pode evoluir para um quadro mais "importante".

Diante disso, tem-se que a presente indicação encontra guarida, na exata medida que a aplicação de película de proteção em veículos cujo condutor tenha indicação médica para tanto, não acarretará qualquer prejuízo ao patrimônio público. Pelo contrário, ajudará a retardar o seu processo de desgaste, ocasionando preservação do bem.

Já para o funcionário, proporcionará melhores



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

condições de trabalho e de saúde, o que em via reflexa, desagua no aprimoramento de sua vida. Neste mesmo raciocínio, é o que se pode notar com o fornecimento de protetor solar àqueles que se expõem diariamente ao sol e, especialmente, conduzem veículos neste município e fora dele.

A presente medida é acautelatória e visa coibir eventual situação de risco em face do trabalhador, bem como, a preservação da res pública, pelo que acredita e espera que Vossa Excelência analise com sensibilidade a presente questão.

**Sala das sessões Vereador Dario Gomes
de Oliveira em 11 de outubro de 2023.**

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
“Jedson Panegassi”